



SINDAUMA

SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DOS
CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES
DO ESTADO DO MARANHÃO

COMUNICADO

O SINDAUMA, vem por meio desta, comunicar a todos os associados ou não categoria que cumprindo o nosso cronograma Estatutário nesta sexta-feira dia 23/02/2024 estaremos realizando a nossa Assembleia Geral anual, deste modo convidamos a todos os associados ou não para que compareçam ao auditório da entidade com primeira chamada as 18:00 com 50% dos votantes e segunda chamada as 18:30 com qualquer quórum.

Concomitantemente disponibilizamos a pauta previamente publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em conformidade e seguindo todo tramite legal conforme rege o Estatuto da Entidade.

Atenciosamente
Administração - SINDAUMA

Rua Heitor Almeida, nº. 285 – Ivar Saldanha – São Luís, Maranhão - CNPJ nº 05.055.227/0001-58

Telefone: (98) 3275-2842 / (98) 98483-6519, e-mail: sindauma.recepcao@gmail.com, site: www.sindauma.com / Facebook: [@SindaumaSLZ](https://www.facebook.com/SindaumaSLZ)



empresa para a prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários para a Câmara Municipal de Bom Jardim/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 01; Poder Legislativo; 01. 01. 00 Câmara Municipal de Bom Jardim; 01.031. 0001. 2001. 0000; Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3. 3. 90. 39. 00. Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica. RATIFICAÇÃO: 04/01/2024; VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. VALOR TOTAL: R\$15.255,00 (quinze mil duzentos e cinquenta e cinco reais). Rhoniery Alves Carvalho - Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023. Processo Administrativo Nº 47/2023. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bom Jardim, CNPJ nº 35.191.865/0001-67. CONTRATADA: R S SOARES NETO-EPP, CNPJ nº 31.418.740/0001-76. FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e demais Legislações Pertinentes. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva de preventiva de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Bom Jardim/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 01; Poder Legislativo; 01. 01. 00 Câmara Municipal de Bom Jardim; 01.031. 0001. 2001. 0000; Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3. 3. 90. 39. 00. Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica. RATIFICAÇÃO: 04/01/2024; VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. VALOR TOTAL: R\$ 49.618,30 (quarenta e nove mil, seis centos e dezoito e trinta centavos). Rhoniery Alves Carvalho - Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO - CONTRATO Nº 011/2024- PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa R L AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.182.714/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades, da Secretaria municipal de Administração do município de Anapurus/MA. Valor R\$ 308.796,75 (trezentos e oito mil setecentos e oito mil reais). ————— Dotação Orçamentária: 020200 SEC. MUN DE GESTÃO PLANE ORÇAMENTO / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2024, contados de sua assinatura. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 24/01/2024. Signatários: Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e a Srª. RAFAELLY LIMA AGUIAR, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 24 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA

EXTRATO DO CONTRATO 049/2023 RESENHA DO CONTRATO Nº 049/2023 – RESULTANTE DA ADESÃO Nº.: 004/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023. PARTES: O Município de Santa Rita – MA, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Amaury Silva Santos Araújo, RG. nº 0010293 CRC/MA e C.P.F nº 927.641.693-53, e a KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.979.842/0001-20, situada na Rua Rio Branco, nº 424, letra A, Centro, CEP: 65.180-000, na cidade de Humberto de Campos - MA, representada por seu representante Legal Sr. JOSÉ CARLOS MAIA LOPES FILHO, portador do RG Nº 035753342008-4, expedida por SSP/MA e CPF Nº 409.230.883-34; OBJETO: contratação de empresa visando a execução de serviços de produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para o Carnaval 2024 da cidade no Município de Santa Rita – MA; VALOR: R\$ 276.092,00 (DUZENTOS

E SETENTA E SEIS MIL E NOVENTA E DOIS REAIS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 04 SEC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO 13 Cultura 13.392 Difusão Cultural 13.392.0011 Difusão Cultural 13.392.0011.2042 Desenvolvimento de Atividades Culturais e Folclóricas 13.392.0011.2042 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: este contrato terá sua validade da data de sua assinatura até 29/02/2024. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 8.666/93, Decreto nº 9488/2018 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. FORO: Comarca de Santa Rita. DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: Amaury Silva Santos Araújo (Contratante) e José Carlos Maia Lopes Filho (Contratada).

CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDAUMA

CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL O Presidente do SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDAUMA, inscrito sob. nº CNPJ: 05.055.227/0001-58, convoca toda a categoria de proprietários de Centros de Formação de Condutores do Estado do Maranhão, inclusive os associados desta Entidade, para se participação em Assembleia Geral no dia 23/02/2024, às 18h00 em primeira convocação e às 18h30 em segunda, no auditório da Entidade, situada nesta cidade à Rua Heitor de Almeida, nº. 285, Vila Ivar Saldanha, CEP 65.036-045, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Prestação de contas - ANUAL - 2023; 2. Previsão orçamentária - ANUAL - 2024; 3. Carro Exame 4. Curso Teórico Online 5. Assuntos diversos. Desde já, agradecemos e contamos com a participação de todos. São Luís - MA, 25 de Janeiro de 2024. Jefferson Ayrton Ribeiro Campos Presidente – Sindauma.

DECISÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DA DECISÃO DO PRESIDENTE DA EMSERH REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022-GCC/EMSERH, CELEBRADO COM A EMPRESA LA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83739/2022-EMSERH. CONTRATADA: LA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 21.922.483/0001-51. REPRESENTANTE LEGAL: LUANO FERREIRA FARIAS. CPF: 819.688.333-15. CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS – PRESIDENTE DA EMSERH. CPF: 976.615.203-97 E LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA - DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EMSERH, CPF: 026.470.503-33. DECISÃO: “ANTE TODO O EXPOSTO, **ACOLHO O PARECER DO NÚCLEO JURÍDICO/EMSERH COM AS SUAS RECOMENDAÇÕES, E TAMBÉM POR SEUS FUNDAMENTOS FÁTICO-JURÍDICOS APLICO** à empresa LA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA A PENALIDADE DE MULTA, no importe de 0,03% do valor global do contrato nº 100/2022 – GCC/EMSERH (R\$ 1.974.302,00), o que perfaz a quantia de R\$ 592,29 (quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), para recolhimento no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do trânsito em julgado da presente decisão, por meio da conta bancária da EMSERH (Banco do Brasil; Ag. 3846-6;